

BUSINESS



Vitamina

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO
DE EMPRESAS & STARTUPS



Regulamento

FINANCIAMENTO



PARCEIROS



Índice

1 – Enquadramento e informação geral.....	3
2 – Destinatários	3
3 – Candidaturas.....	3
4 – Cronograma do Programa	4
5 – Critérios de Seleção	5
6 – Prémios.....	6
Prémios às start-ups vencedoras.....	6
7 - Normas Diversas.....	7
8 – Disposições Finais	7

1 – Enquadramento e informação geral

O **Programa de Aceleração para Empresas e Start-ups "Vitamina"** é uma iniciativa das Associações Empresariais NERE, NERBE, NERPOR e NERSANT, no âmbito do projeto "BUSINESS +2.0" cofinanciado pelo programa Alentejo2020 e FEDER, que tem como objetivo estimular o lançamento de startups inovadoras na região Alentejo e incentivar o investimento empresarial com a utilização de tecnologia e conhecimento.

2 – Destinatários

- Start-ups com menos de 3 anos de existência e com sede num dos concelhos constituintes da Região Alentejo (NUT II);
- Está excluída a participação no **Programa de Aceleração para Empresas e Start-ups "Vitamina"** de pessoas pertencentes aos quadros de pessoal, cargos dirigentes das instituições promotoras e membros do júri, bem como seus parentes em linha direta.

3 – Candidaturas

- As candidaturas decorrem online, através da submissão do formulário disponível em: <https://businessdoispontozero.pt/>
- Para candidatura a este Programa de Aceleração o formulário de candidatura estará disponível até às 23:59 do dia **27 de maio de 2022**.
- As candidaturas têm de ser apresentadas por uma empresa start-up com menos de 3 anos de existência, constituída como ENI ou Sociedade.

4 – Cronograma do Programa

1.^a Fase: Lançamento da call e receção de candidaturas (entre 14 de abril e 27 de maio de 2022)

- Nesta fase, será feita a divulgação do Programa de Aceleração e rececionadas as candidaturas ao mesmo. Durante o respetivo período, serão dadas respostas a questões colocadas pelas start-up interessadas.
- As candidaturas serão objeto de uma análise prévia para verificação das condições de elegibilidade dos candidatos e dos projetos de aceleração apresentados.

2.^a Fase: Desenvolvimento de OFICINAS DE CRIATIVIDADE para todos os concorrentes do Programa de Aceleração (de 30 de maio a 9 de junho de 2022)

- As OFICINAS DE CRIATIVIDADE têm por objetivo capacitar as start-ups de conhecimentos especializados para o amadurecimento do projeto de aceleração com que se candidataram, por forma a melhorar a apresentação do projeto no 1^o nível de avaliação.
- A presença nas Oficinas é obrigatória para todas as empresas concorrentes, devendo sempre que possível participarem 2 elementos de cada empresa.

3.^a Fase: Avaliação das candidaturas (de 13 a 17 de junho de 2022)

- Apresentação dos Projetos ao Júri
Os projetos rececionados serão avaliados em Sessão de Júri, a realizar por NUT III, onde serão selecionados os 4 projetos mais pontuados (num total de 16 projetos de aceleração). Esta avaliação poderá ser baseada apenas nas candidaturas ou realizada através da análise de apresentações presenciais (*pitch*) dos projetos selecionados. O formato da sessão de júri será definido pela equipa técnica do projeto. No caso de haver necessidade de realização de apresentações presenciais, os promotores dos projetos selecionados serão avisados da data, hora e local da mesma pelo menos com 1 semana de antecedência.
- Os 16 projetos selecionados irão ser apoiados no desenvolvimento de PLANOS INTEGRADOS DE COACHING E MENTORIA, destinados a apoiar a estruturação do modelo de negócio com vista a potenciar o seu crescimento e escalabilidade, no desenvolvimento/reestruturação de Plano Estratégico e Plano de Negócios e na preparação de uma apresentação do negócio a potenciais financiadores e parceiros.

- Estes 16 projetos habilitam-se diretamente ao Prémio Monetário desde que cumpram todas as etapas dos Planos de Coaching e Mentoria.

4ª Fase: Divulgação dos resultados (de 20 a 24 junho de 2022)

- Após a Sessão de Júri os resultados serão divulgados.
- Os vencedores do concurso, ao submeterem a candidatura, concordam com a divulgação dos seus nomes e do nome da empresa/marca para efeitos de divulgação dos resultados do concurso.
- A divulgação referida no ponto anterior será realizada nos meios a definir pela parceria incluindo imprensa, redes sociais, websites geridos pelos promotores e newsletters.
- Os vencedores deste Programa, ao submeterem a candidatura, comprometem-se a participar em Sessão de Apresentação dos Projetos, em data a definir pela parceria do projeto.

5.ª Fase: Desenvolvimento de PLANOS INTEGRADOS DE COACHING E MENTORIA (de 27 de junho a 31 de agosto de 2022)

- Os 16 projetos selecionados no âmbito do Programa de Aceleração irão ser apoiados na estruturação do modelo de negócio com vista a potenciar o seu crescimento e escalabilidade, no desenvolvimento/reestruturação de Plano Estratégico e Plano de Negócios e na preparação de uma apresentação do negócio a potenciais financiadores e parceiros.

6.ª Fase: Avaliação dos projetos para atribuição dos prémios (de 1 de setembro a 15 de setembro de 2022).

5 – Critérios de Seleção

A análise e seleção das candidaturas tem por base os seguintes critérios:

- Carácter inovador;
- Adequação às necessidades de mercado;
- Enquadramento em setores de alta e média alta tecnologia;
- Potencial de crescimento/Escalabilidade: potencial de crescimento e rentabilidade de iniciativas empresariais, tendo em conta a sua estrutura de custos e libertação de meios disponíveis para crescimento e entrada em novos mercados;
- Interesse estratégico; para o desenvolvimento da Região Alentejo;
- Ser apresentada por uma start-up com menos de 3 anos localizada num concelho pertencente a uma das NUT III da região Alentejo, nomeadamente: Alto Alentejo, Baixo Alentejo, Alentejo Central e Lezíria do Tejo.

Na fase de pré-seleção as candidaturas serão valoradas numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte), de acordo com os seguintes critérios e respetivas ponderações:

- Potencial do Negócio: 20% - Exequibilidade e impacto económico, social e ambiental
- Inovação e Criatividade: 15% - Será avaliada, entre outros aspetos, a forma como visa dar solução a um problema concreto ao nível do produto/serviço, processo, modelo de negócio e potencial de crescimento e escalabilidade;
- Atividade de alta, média-alta tecnologia ou uso intensivo de conhecimento: 15%
- Interesse Estratégico para o Desenvolvimento da Região: 15 % - Será valorizada a articulação do projeto de aceleração com as prioridades temáticas identificadas nas Estratégias de Especialização Inteligente da Região Alentejo;
- Maturidade e Desenvolvimento do projeto de aceleração da empresa: 15 %
- Equipa e Adequação do Perfil dos Promotores do Projeto: 10% - A equipa será avaliada tendo em consideração os seguintes fatores:
 - Experiência profissional e académica;
 - Conhecimento efetivo da solução apresentada e capacidade de execução.
- Potencial de criação de emprego qualificado: 10%

Na Sessão de Júri serão tidos em conta os mesmos critérios, fazendo-se a escolha dos vencedores em reunião reservada.

Na análise dos diferentes critérios será utilizada a seguinte pontuação:

- 1 a 4 pontos – Não realiza, não cumpre.
- 5 a 8 pontos – Realiza, demonstra de modo insuficiente.
- 9 a 12 pontos – Realiza, demonstra de modo suficiente.
- 13 a 16 pontos – Realiza, demonstra bem, de modo fundamentado e coerente.
- 17 a 20 pontos – Realiza, demonstra muito bem, de modo fundamentado e muito coerente.

6 – Prémios

Prémios às start-ups vencedoras

- O promotor do melhor projeto por NUT III da Região Alentejo é contemplado com um prémio monetário de 2.000€, para apoio ao desenvolvimento do projeto;
- O promotor do segundo melhor projeto por NUT III da Região Alentejo é contemplado com um prémio monetário de 1.000€, para apoio ao desenvolvimento do projeto.

7 - Normas Diversas

Para o esclarecimento de qualquer dúvida referente ao Programa Vitamina, deverá contactar:

NERE: Paula Paulino Marquez – paulapaulino@nere.pt

NERBE: João Coelho – joacoelho@nerbe.pt

NERPOR: Fernando Carvalho - fernando.carvalho@nerpor.pt

NERSANT: Sofia Plaza - sofia.plaza@nersant.pt

8 – Disposições Finais

- Os promotores do projeto reservam-se o direito de, em qualquer altura, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem obrigação de prévia comunicação.
- Todos os casos omissos ao presente regulamento, bem como respetivas alterações, serão decididos pelas entidades promotoras, sem direito a recurso.
- A candidatura a este Programa implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.